
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM CARATER DE EMERGENCIA, PARA RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO DANIFICADO PELAS CHUVAS NO TRECHO QUE LIGA O MUNICIPIO DE DR. SEVERIANO A COMUNIDADE DE SITO JARDIM.

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando os preços exibidas, e a necessidade de locação, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza contratação de empresa, em caráter de emergência, para recuperação do calçamento danificado pelas chuvas no trecho que liga o município de Dr. Severiano a comunidade de sito jardim, conforme especificações contidas na solicitação de despesas, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que atende as finalidades precípuas da administração.

Doutor Severiano – RN, 26 de março de 2018.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:A2B2B099

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/04/2018. Edição 1740
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>